



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA Nº 13/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Tania Solange da Silva Rocha".

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda nº. 20 de 1998, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.815/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à Sra. **TANIA SOLANGE DA SILVA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 0591623-2 SSP/MT, inscrita no CPF de nº. 405.781.601-10, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "06", 20 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 623, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, contando com **25 (vinte e cinco) anos e 13 (treze) dias de tempo de contribuição**, exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2024.04.03333P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, como seus efeitos a partir de **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 28 de fevereiro de 2025.



Avenida JK N°657 – Centro Nobres MT
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311
Email: previnobres@previnobres.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01




EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

PREVI-NOBRES

Avenida JK N°657 – Centro Nobres MT
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311
Email: previnobres@previnobres.com.br